



DECRETO Nº. 056/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.998,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 185.998,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.942/2025, de 23.09.2025, no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100101.220000 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Secr. da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7267) R\$ 185.998,00

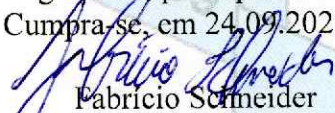
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.09.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento